



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PADRÃO Nº 18

REVERSÃO DE AGREGAÇÃO

Estabelecido em
24/03/2020

Atualizado em
24/03/2020

Execução
CEM/DIRH/DP

I. OBJETIVO

Este procedimento tem como objetivo fixar os fluxos do processo de reversão de agregação, alteração da situação funcional do Bombeiro Militar, para que volte a ocupar vaga na escala hierárquica do CBMSC, de acordo com os enquadramentos legais.

II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LEGISLAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO

- Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983

- Art. 87
- Art. 88

- Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010

- Inteiro teor

III. ENTRADAS

- 3.1 Fim da necessidade de agregação;
- 3.2 Tempo limite de agregação atingido.

IV. DETALHAMENTO DE ATIVIDADES

AUXILIAR DO CEM

4.1 Reabrir processo de agregação:

4.1.1 Acessar o SGPe e consultar o número do processo de agregação. Quando aberta a página de cadastro, clicar no botão “ações” e em seguida “reabrir”. Inserir no motivo da reabertura a expressão “Para inclusão da reversão de agregação”. Na sequência, clicar em “reabrir”.

4.2 Incluir arquivos PDF no protocolo do processo:

4.2.1 Incluir o extrato de agregação do SIGRH (menu do sistema >> histórico >> cadastro >> manter >> histórico);

4.2.2 Incluir extrato de situação funcional, obtido no SIGRH (menu do sistema >> cadastro >> vínculo >> mapear relação de vínculo).

4.3 Elaborar despacho ao Diretor:

4.3.1 Elaborar despacho do Chefe do CEM ao Diretor de Pessoal, fazendo um breve relato sobre o processo que está em andamento, buscando elencar os principais pontos a serem analisados. Este documento deve ser inserido no SGPe.

4.4 Elaborar portaria de reversão:

4.4.1 Elaborar portaria digital conforme modelo, em anexo;

4.4.2 Inserir o documento PDF no processo do SGPe para envio ao Diretor de Pessoal;

4.4.3 Encaminhar processo ao Diretor de Pessoal: “CBMSC/DP/DIR” para análise e assinatura do Comandante-Geral na portaria;

4.4.4 Receber processo com assinatura do Comandante-Geral na portaria.

4.5 Publicar portaria:

4.5.1 Encaminhar portaria em formato editável (.doc) para o endereço eletrônico dpsecaux@cbm.sc.gov.br, solicitando publicação em Diário Oficial do Estado (DOE).

(*) Obs.: Após publicação em DOE, inserir a peça da publicação no SGPe.

4.6 Inserir no SIGRH:

4.6.1 Inserir data fim de agregação no SIGRH (menu do sistema >> histórico >> cadastro >> manter histórico).

4.7 Encaminhar cópia da portaria:

4.7.1 Encaminhar cópia para CPP ou CPO e CVC para atualização de almanaque e ajuste da folha de pagamento.

4.8 Arquivar processo:

4.8.1 Acessar o SGPe e consultar o processo de agregação, inserir o motivo de arquivamento do processo e arquivá-lo.

CHEFE DO CEM

4.9 Assinar despacho ao Diretor:

4.9.1 Acessar o processo de agregação no SGPe, analisar as informações, selecionar a peça do despacho ao Diretor e assiná-la digitalmente.

(*) Obs.: Em caso de divergências, informar ao responsável pela elaboração do processo as providências para correção.

DIRETOR DE PESSOAL

4.10 Assinar despacho:

4.10.1 Receber e analisar o processo;

4.10.2 Assinar digitalmente o despacho;

4.10.3 Solicitar assinatura do Comandante-Geral na portaria;

4.10.4 Após assinatura do Comandante-Geral, encaminhar processo ao “CBMSC/DP/CEM”;

(*) Obs.: Em caso de divergências, recusar o processo informando as providências para correção.

V. SAÍDAS

5.1 Portaria de publicação;

5.2 Atualização do SIGRH.

VI. ANEXO

6.1 Modelo de portaria de reversão de agregação.

VII. ASSINATURA

Florianópolis-SC, 24 de março de 2020.

CHARLES FABIANO ACORDI - Cel BM
Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC

ANEXO

6.1 Modelo de portaria de reversão de agregação:

MODELO DE PORTARIA DE REVERSÃO DE AGREGAÇÃO

PORTARIA Nº XX/CBMSC/2020, de XX de abril de 2020.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, com base nos art. 87 e 88 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO DA SILVA**, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **900000-0**, a contar de **X de outubro de 2020**.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-geral do CBMSC